



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 55 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.023157/2022-06

Belo Horizonte-MG, 09 de maio de 2022.

Aprova a ação de extensão intitulada ?Oficina de Paleografia: Patrimônio documental, a importância da sua conservação e apropriações para o ensino.? (código CR013-2022)

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada **?Oficina de Paleografia: Patrimônio documental, a importância da sua conservação e apropriações para o ensino.?**, código SIGAA **CR013-2022**, sob a coordenação do(a) servidor(a) MARIA ELIZA DE CAMPOS SOUZA (SIAPE 2628383).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:59)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **5344853b04**